



<p>Parecer: De acordo, ao Sr. Vereador.</p> <p>Diretora de Departamento Ana Cristina Silva</p>	<p>Despacho: De acordo, ao Sr. Presidente.</p> <p>Vereador Ricardo Gomes</p>
<p>Parecer: De acordo.</p> <p>Chefe de Divisão Renato Carvalho</p>	<p>Despacho: De acordo, à Reunião de Câmara.</p> <p>Presidente Gonçalo Lopes</p>

DATA:25.06.2024

PROCESSO: T – 17/2022 | REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS DE LEIRIA- LOTE 6- UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES

ASSUNTO: PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES

INFORMAÇÃO TÉCNICA

1. Objeto

T – 17/2022 | REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS DE LEIRIA- LOTE 6- UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES

Trabalhos complementares ao abrigo do artigo 370.º e 379º do CCP, na redação promovida pela Lei 30/2021, de 21 de maio.

2. Histórico

Designadamente no domínio:

O procedimento de Concurso Público n.º 16/2023/DICP, teve o seu início através da Deliberação de Câmara de 16/05/2023, tendo sido a obra adjudicada à empresa **MATOS & NEVES, LDA**, pelo valor de € 587.145,58 (quinhentos e oitenta e sete mil cento e quarenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (contrato n.º 107/2023, de 02 de junho de 2023).

Ao procedimento aplica-se o CCP – Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação promovida pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio).

A consignação ocorreu a 12/09/2022, sendo a data de conclusão da obra a 08/05/2024.

A empreitada foi suspensa parcialmente desde 15 de abril de 2024, devido a necessidade de reanálise ao projeto, em alguns arruamentos.

3. Enquadramento legal e análise técnica

Ao procedimento aplica-se o CCP- Decreto Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na redação promovida pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pela Lei nº 30/2021, de 20 de junho de 2021.

No decorrer da empreitada foram identificados alguns trabalhos necessários de requalificação que não foram possíveis identificar com exatidão em fase de preparação do concurso. Os referidos trabalhos necessários não foram contratualizados e assim sendo, a presente informação propõe a aplicação de trabalhos complementares ao abrigo do artigo 370.º do CCP.



3.1 Rua dos Olivais – Vidigal- Pousos

3.1.1- Situação A

Facto – A presente empreitada prevê a requalificação dos arruamentos, em que os trabalhos previstos consistem na execução do alargamento, execução de coletor pluvial e execução de valetas em calçada. No decorrer da reunião prévia na Rua dos Olivais, em área de intervenção, verificou-se a queda de um muro de vedação, pelo que ruuiu para a via pública. Trata-se de um muro construído no âmbito do alargamento deste arruamento, pela junta de freguesia, há mais de 15 anos.

Causa – Dado ao tempo corrido entre o projeto e a empreitada, e dada às intempéries ocorridas e ausência de estabilidade, causou a queda do muro em causa. A Foto 01, demonstra o muro existente e a Foto 02 demonstra o muro após queda.

Resolução proposta – Após análise da situação, e considerando que o muro em causa foi construído no âmbito da Junta de freguesia e Município, a solução consiste na execução de novo muro com a mesma altura, cumprindo o respetivo cálculo de estabilidade e o afastamento no sentido de melhorar o arruamento, incluindo os seguintes trabalhos:

cap	Cap.	Descrição	Un.	Qty	Preço Acordado	
					Unitário	Total
	3	Pousos				
	3.6	Rua dos Olivais, Travessa dos Olivais e Travessa das Escadinhas- Vidigal				
novo	2	Construção de muro em alvenaria de blocos de cimento 50x20x25, com uma altura média de 1,60m, incluindo abertura de fundação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado, fundação contínua com 0,50 x 0,30 armada com 8 Ø10 e estribos Ø6//0,20m, pilares de travamento 4 em 4m armados com 4 Ø10 e cintas Ø6//0,20m, boeiro de 3 em 3metros, meio fio com 0,10m de espessura armado com 2Ø10. Nota: Betão da classe C25/30 e aço A 400/NR. Como critério de medição será assumida a altura medida desde a fundação até ao topo (meio fio). <i>Este artigo inclui reboco e pintura em ambas as faces, com 3 demãos e topo, bem como a recolocação de pedra calcária de 3cm de espessura de capeamento, igual aos muros existentes, bem como no muro novo.</i>	ml	21,00	215,00 €	4 515,00 €
novo	4	Execução de mudança contador electricidade, incluindo execução de novo ramal em PEAD 63 mm, fornecimento e aplicação de caixa de contador e portinhola equipada com fusíveis e cabo de ligação ao contador.	un	1,00	750,00 €	750,00 €



Figura01.Localização- Muro situação A



Foto01- estado do muro existente



Foto 02- queda do muro

Prazo de execução – Propõe-se o **prazo de execução de 5 dias** como prazo adequado para a execução desta tarefa nos termos do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Preços – Os trabalhos a considerar serão por preços acordados, e correspondem aos artigos do capítulo 2 e 4, de acordo com o mapa de quantidades em anexo.

Valor do Trabalho: €5.265,00 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco euros)

Valor Preço Acordado=€5.265,00

3.1.2- Situação B

Facto – Aquando do início dos trabalhos, na Rua dos Olivais, um proprietário cedeu o seu terreno à junta de freguesia, o qual confronta com esta rua e a Avenida Principal, no sentido de melhorar o acesso do arruamento.

Causa – Tratando-se de um terreno particular, ao qual foi cedido aquando do início dos trabalhos, não foi contemplado qualquer intervenção de alargamento nesta área.

Dado a sua localização, sendo no cruzamento da Avenida Principal e Rua dos Olivais, e existindo um abrigo de passageiros, foie necessário analisar o projeto.

Resolução proposta – Após análise da situação, dada à localização e as características do terreno, no sentido de criar condições de segurança e visibilidade no abrigo, alagar o acesso da rua em causa e criando um espaço para os ecopontos e RSU existentes, a solução passa pela construção de um muro de suporte a contornar o abrigo e o espaço para os ecopontos e RSU, incluindo os seguintes trabalhos:

cap	Cap.	Descrição	Un.	Qty	Preço Acordado	
					Unitário	Total
	3	Pousos				
	3.6	Rua dos Olivais, Travessa dos Olivais e Travessa das Escadinhas- Vidigal				
novo	3	Construção de muro em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20, com uma altura média de 2,20m, incluindo abertura de fundação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado, fundação contínua com 0,50 x 0,30 armada com 8 Ø10 e estribos Ø6//0,20m, pilares de travamento 4 em 4m armados com 4 Ø10 e cintas Ø6//0,20m, boeiro de 3 em 3metros, meio fio com 0,10m de espessura armado com 2Ø10. Nota: Betão da classe C25/30 e aço A 400/NR. Como critério de medição será assumida a altura medida desde a fundação até ao topo (meio fio).	ml	10,50	115,00 €	1 207,50 €



Figura02.Localização- Muro situação B

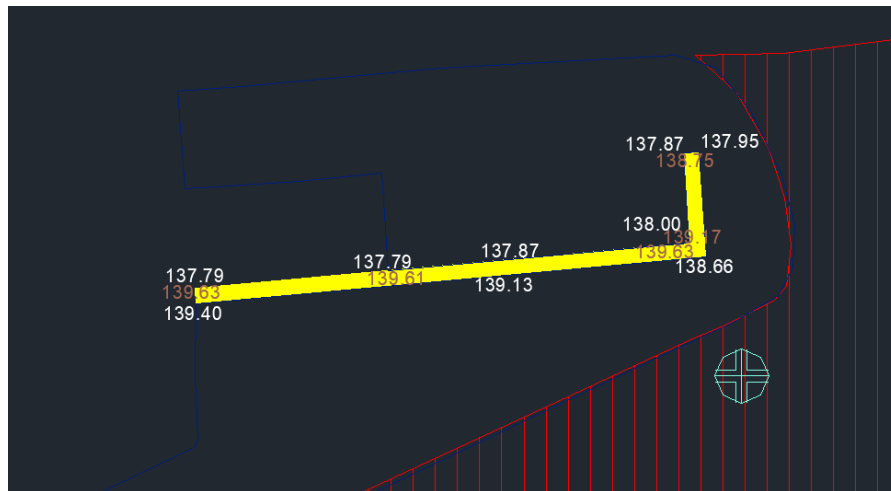


Figura03- Proposta de execução de muro



Foto03- Terreno cedido à junta de freguesia



Foto 04 - Terreno cedido à junta de freguesia



Prazo de execução – Propõe-se o **prazo de execução de 5 dias** como prazo adequado para a execução desta tarefa nos termos do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Preços – Os trabalhos a considerar serão por preços acordados, e correspondem aos artigos do capítulo 3, de acordo com o mapa de quantidades em anexo.

Valor do Trabalho: €1.207,50 (mil duzentos e sete euros e cinquenta cêntimos)

Valor Preço Acordado=€1.207,50

3.1.3- Situação C

Facto –O coletor pluvial previsto na empreitada, estava para ser ligado a uma caixa existente no cruzamento da Rua dos Olivais e Rua dos Aliados. Aquando da marcação das caixas, foi analisada a saída existente e encontrava-se danificada, dificultando assim o escoamento normal das águas. Trata-se de um coletor com um atravessamento num terreno particular, com a saída numa linha de água existente, com caixas sem qualquer proteção ou tampas e obstruídas, como se pode verificar no registo fotográfico.

Causa – Omissão de projeto

Resolução proposta – Após análise da situação, dada à localização do coletor, foi necessário reunir com o proprietário, no sentido de autorizar a proceder à reconstrução do coletor pluvial existente, aumentando a sua capacidade, nomeadamente com os seguintes trabalhos:

cap	Cap.	Descrição	Un.	Qty	Preço Proposta		Preço Acordado	
					Unitário	Total	Unitário	Total
	3	Pousos						
	3.6	Rua dos Olivais, Travessa dos Olivais e Travessa das Escadinhas- Vidigal						
novo	5	Fornecimento e instalação de tubagem de ligação em PP corrugado SN8, incluindo escavação mecânica em abertura de vala em solos 50% rocha branda e 50% terra dura, 100% betão com 10cm de espessura, podendo estas ser abertas manualmente ou mecanicamente, com profundidade máxima de 2,00 m e uma profundidade média de 1,90m, com uma largura de fundo de 0,90 m, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. O seu leito deve ser regular e isento de pedras e coberto com uma camada de 0,10 m de areia. Deverá ainda ser considerado o envolvimento da vala com geotextil de 200gr/m2, o tapamento da vala com material drenante brita 2/3, sendo a camada final de ABGE com de 20cm de espessura devidamente regada e compactada, devendo ainda ser considerada a instalação de uma fita de sinalização plástica com a inscrição "Pluvial" a qual será implantada a uma distância de 50 cm do seu extradorso superior. Considerar ainda o fecho das valas na via com uma camada de 7cm de AC14 surf (BB), bem como rega de colagem/impregnação.						
novo	5.1	Com diâmetro 500 mm.	ml	60,00		0,00 €	65,00 €	3 900,00 €
PP	3.6.1.2	Execução de corpo completo de câmaras de visita, com 1,00 m de diâmetro interior, executado com anéis pré-fabricados de betão B25, com 0,10 m de espessura, incluindo cúpula tronco-cónica excêntrica com 0,74 m de altura, refechamento de juntas, com profundidade média de 2,00m.	un	5,00	190,00 €	950,00 €		0,00 €
PP	3.6.1.3	Fornecimento e assentamento de aros e tampas redondas para tráfego normal, não ventiladas, em câmaras de visita, em FFD, com abertura útil de 600 mm, da classe D400, conforme norma EN 124.	un	5,00	135,00 €	675,00 €		0,00 €

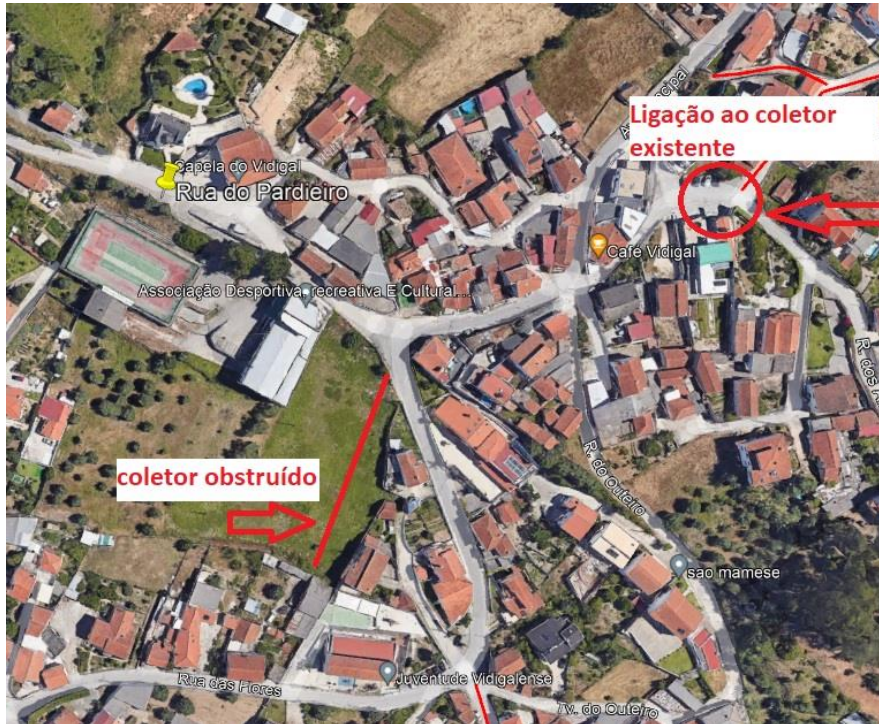


Figura04.Localização- Situação C



Foto05- Caixa existente danificada



Foto06- Coletor obstruído

Prazo de execução – Propõe-se o **prazo de execução de 5 dias** como prazo adequado para a execução desta tarefa nos termos do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Preços – Os trabalhos a considerar serão por preços acordados, e correspondem aos artigos do capítulo 5, e preços de proposta que correspondem aos artigos do capítulo 3.6.1.2 e 3.6.1.3, de acordo com o mapa de quantidades em anexo.

Valor do Trabalho: €5.525,00 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco euros)

Valor Preço Acordado=€3.900,00

Valor Preço Proposta=€1.625,00



3.2 Rua das Abertas – Azabuco- Pousos

Facto –Após intempérie ocorrida a 09 de fevereiro, ocorreu a queda de uma árvore, a qual debilitou as margens do rio, bem como obstruiu a descarga de um coletor existente. No projeto estava previsto neste local:

“3.5.6.3:Fornecimento e montagem de passadiço na linha de água com 2,00 m de largura e 6 m de comprimento na passagem da linha de água, sendo o restante 7 m para ambos lados, composto por: Pilares 20x10 cm com uma altura aproximada de 1m acima do solo depois de cravados, Vigas Duplas 22.5x7.5 cm Barrotes 12x7.5 cm Deck 4.5 cm Guarda corpos de 1 lado: Pilares da guarda 9x9 cm 4 fiadas de tábuas de segurança 14x2.8 cm Corrimão 12x4.5 cm Lancil 1 lado: Lancil 21.5x6.5 cm Parafusos em Inox A2 Madeira maciça tratada em classe de risco V Estacas na parte mais favorável enterradas cerca de 100 cm de média e na parte mais desfavorável entre 150 cm de média. (Nota: a altura das estacas poderá ser aferida em visita ao local e confirmada aquando da sua implantação).

Dada as margens não se encontrarem firmes para proceder ao previsto com a segurança, foi necessário avaliar o projeto, no sentido de criar estabilidade ao passadiço previsto.

Causa – Devido às intempéries ocorridas.

Resolução proposta – Após análise de projeto e consulta ao fabricante do passadiço, a proposta passa pela execução de um reforço constituído por maciço e vigas em betão, incluindo os seguintes trabalhos:

cap	Cap.	Descrição	Un.	Qty	Preço Acordado	
					Unitário	Total
	3	Pousos				
	3.5	Rua das Abertas-Azabuco				
novo	1	Execução de reforço em Betão da classe C25/30, incluindo armadura em A 400/NR (sapatas, vigas betão 57mmx10m) para assentamento do passadiço para no artigo 3.5.6.3, incluindo escavação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, bem como o respetivo aço A 400/NR, de acordo com as instruções do fornecedor.	vg	1,00	3 740,00 €	3 740,00 €



Figura05.Localização- Rua das Abertas (Linha de água existente)



Foto06- Queda da árvore

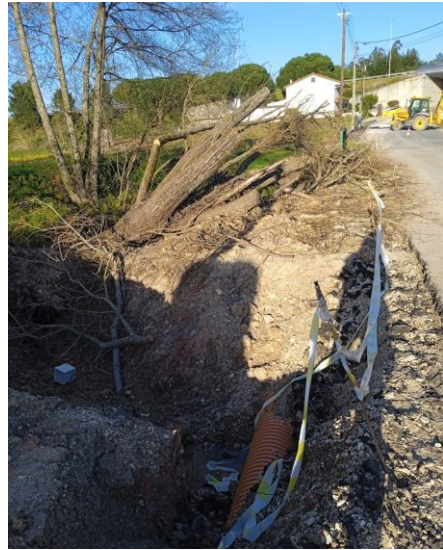


Foto07- Margem obstruída

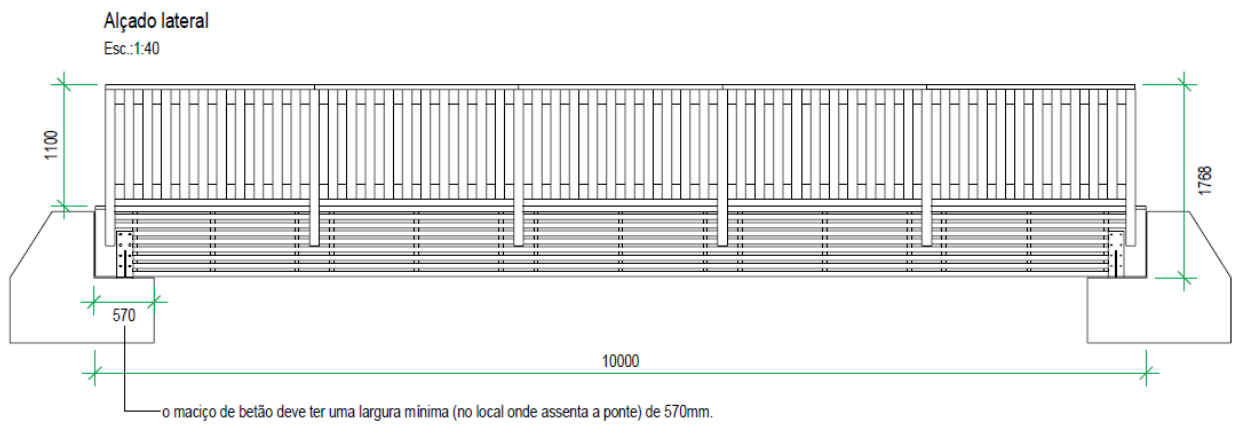


Figura 06. Proposta da execução do reforço e passadiço

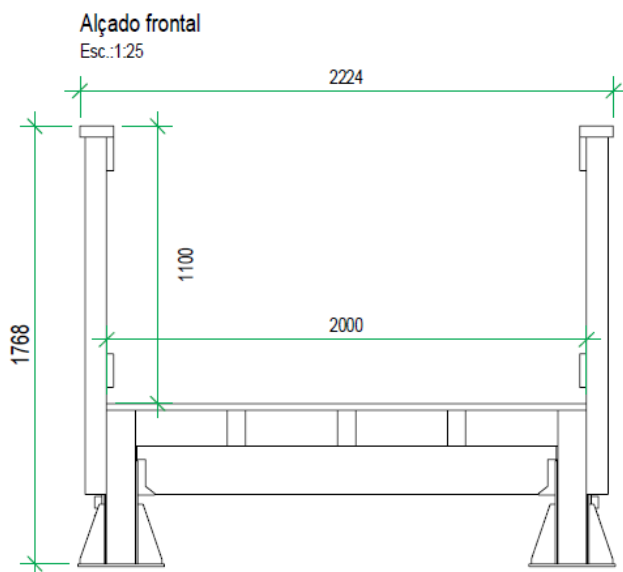


Figura 07. Proposta da execução do reforço e passadiço



Apresentação 3D



Figura 08. Proposta da execução do reforço e passadiço

Prazo de execução – Propõe-se o *prazo de execução de 5 dias* como prazo adequado para a execução desta tarefa nos termos do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Preços – Os trabalhos a considerar serão por preços acordados, e correspondem aos artigos do capítulo 1, de acordo com o mapa de quantidades em anexo.

Valor do Trabalho: €3.740,00 (três mil setecentos e quarenta euros)
Valor Preço Acordado=€3.740,00

3.3 Rua da Casal da Mourã – Barreira

Facto – Aquando dos trabalhos de remoção de calçada, a fiscalização foi informada, que este arruamento confronta com um projeto que consiste na licença de biblioteca para crianças, sendo o público-alvo as escolas de todo o concelho. Pelo que foi solicitado a possibilidade de alargamento, no sentido de criar acessibilidade a um autocarro e estacionamento no lote.

Verificou-se também no final do arruamento, um muro confinante obstruído para a via, em que o mesmo não apresentava estabilidade nem segurança para os transeuntes.

Causa – omissão de projeto.

Resolução proposta – Após análise de projeto e reuniões com os proprietários dos terrenos confinantes, a proposta passa pela execução do alargamento da via, procedendo á execução de muro de vedação, incluindo os seguintes trabalhos:

cap	Cap.	Descrição	Un.	Qty	Preço Proposta	
					Unitário	Total
	4.1	Rua Casal da Moura				
OP	4.5.3.6	Construção de muros em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20, com uma altura média de 1,00m, incluindo abertura de fundação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado, fundação contínua com 0,50 x 0,30 armada com 8 Ø10 e estribos Ø6//0,20m, pilares de travamento 5 em 5m armados com 4 Ø10 e cintas Ø6//0,20m, boeiro de 5 em 5m. Nota: Betão da classe C25/30 e aço A 400/NR. Como critério de medição será assumida a altura medida desde a fundação até ao topo (meio fio).	ml	70,00	80,00 €	5 600,00 €



Figura09.Localização- Rua Casal da Mourã (acesso a biblioteca)



Figura10. Muros para alargamento



Foto08- Muro obstruído



Foto09- Muro a construir

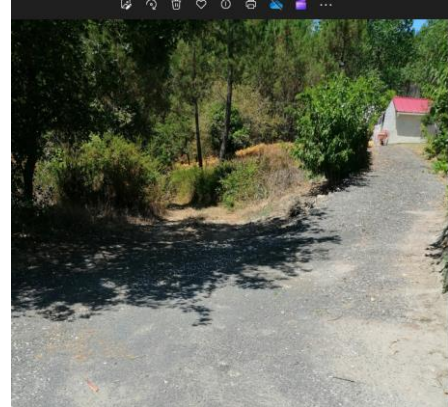


Foto10- Acesso biblioteca

Prazo de execução – Propõe-se o *prazo de execução de 10 dias* como prazo adequado para a execução desta tarefa nos termos do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Preços – Os trabalhos a considerar serão por preços de proposta, e correspondem aos artigos do capítulo 4.5.3.6, de acordo com o mapa de quantidades em anexo.

Valor do Trabalho: €5.600,00 (cinco mil e seiscentos euros)
Valor Preço Proposta=€5.600,00

3.4 Rua Principal – Famalicão- Cortes

Facto – Aquando dos trabalhos de demolição do muro de habitação nº 24 para criação de passeio, a proprietária informou que a cedência do terreno constava a pintura de todo o muro, bem como a vedação, pelo que não ficou contemplado em projeto.

No mesmo arruamento, após as intempéries ocorridas, nos meses de fevereiro e março, junto à moradia nº27, existe uma descarga de água, que provocou a derrocada do talude existente, bem como o muro em pedra junto a moradia nº50, os quais colocam em risco de segurança todos os utilizadores.

Causa – Omissão de projeto, e devido às intempéries ocorridas.

Resolução proposta – Após análise de projeto e reuniões com os proprietários, e no sentido de criar condições de segurança, verificou-se a necessidade de executar muros de suporte e muros para alargamento do arruamento, nomeadamente os seguintes trabalhos:



cap	Cap.	Descrição	Un.	Qtd	Preço Proposta		Preço Acordado	
					Unitário	Total	Unitário	Total
	5.1	Rua Principal - Famalicão						
novo	6	Execução de trabalhos de pintura no muro existente (média de 105m ²) e serralharia em vedação existente 8 média 60ml x0,50), contíguo ao muro alterado na habitação nº24, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários, bem como montagem e desmontagem dos portões, caso necessário.	vg	1,00		0,00 €	1 950,00 €	1 950,00 €
	5.1.4	Muros						
PP	5.1.4.1	Construção de muro em alvenaria de blocos de cimento 50x20x25, com uma altura média de 2,00 m, incluindo abertura de fundação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado, fundação contínua com 0,50 x 0,30 armada com 8 Ø10 e estribos Ø6//0,20m, pilares de travamento 4 em 4m armados com 4 Ø10 e cintas Ø6//0,20m, boeiro de 3 em 3metros, meio fio com 0,10m de espessura armado com 2Ø10. Nota: Betão da classe C25/30 e aço A 400/NR. Como critério de medição será assumida a altura medida desde a fundação até ao topo (meio fio). Este artigo inclui reboco e pintura em ambas as faces, com 3 demãos e topo, bem como a recolocação de pedra calcária de 3cm de espessura de capeamento, igual aos muros existentes, bem como no muro novo.	ml	63,00	225,00 €	14 175,00 €		0,00 €
PP	5.1.4.2	Construção de muro em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20, com uma altura média de 1,50m, incluindo abertura de fundação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado, fundação contínua com 0,50 x 0,30 armada com 8 Ø10 e estribos Ø6//0,20m, pilares de travamento 4 em 4m armados com 4 Ø10 e cintas Ø6//0,20m, boeiro de 3 em 3metros, meio fio com 0,10m de espessura armado com 2Ø10. Nota: Betão da classe C25/30 e aço A 400/NR. Como critério de medição será assumida a altura medida desde a fundação até ao topo (meio fio).	ml	25,00	120,00 €	3 000,00 €		0,00 €



Figura11.Localização- Rua principal- Famalicão- Cortes (muros)



Foto11- Muro em risco de queda



Foto12- Muro em risco de queda



Prazo de execução – Propõe-se o *prazo de execução de 10 dias* como prazo adequado para a execução desta tarefa nos termos do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Preços – Os trabalhos a considerar serão por preços acordado, correspondem ao capítulo 6, e preços de proposta, e correspondem aos artigos do capítulo 5.1.4, de acordo com o mapa de quantidades em anexo.

Valor do Trabalho: €19.125,00 (dezanove mil cento e vinte e cinco euros)

Valor Preço Acordado=€1.950,00

Valor Preço Proposta =€17.175,00

3.5 Rua Principal- Casal Branco/ Casal Vale Pereiro- Cortes

Facto – Aquando do início dos trabalhos de abertura de caixa para saneamento de solos, verificou-se o aparecimento de água junto ao talude existente. Dada a quantidade do aparecimento de água subterrânea e as características do talude, entende-se que foi o que provocou a degradação do pavimento existente.

Causa – Aquando da execução de projeto, não se detetou este aparecimento de água no talude e no pavimento.

Resolução proposta – Após análise de projeto, verificou-se que a solução passa pela execução de órgão de drenagem longitudinal em betão, entre o pavimento e o talude, e valeta espraçada em calçada na frente das habitações a jusante do talude, incluindo os seguintes trabalhos:

cap	Cap.	Descrição	Un.	Qty	Preço Proposta		Preço Acordado	
					Unitário	Total	Unitário	Total
	5.3	Estrada Principal- Casal Branco/Casal Vale Pereiro-Cortes						
PP	5.4.1.1.1	Escavação mecânica em terra (50%), terra dura ou rocha branda (50%), em abertura de caixa na implementação de valetas espraçadas, com 20cm de profundidade média, incluindo, carga, transporte e descarga dos produtos sobranes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, fornecimento, transporte e aplicação de materiais necessário, assim como a execução de todos os trabalhos para um perfeito acabamento.	m3	45,00	5,00 €	225,00 €		0,00 €
PP	5.4.1.1.2	Aterro em ABGE, incluindo transporte, fornecimento, empolamento, indemnizações e arranjo para enquadramento paisagístico da zona de empréstimo, espalhamento e compactação em camadas de 0,20m de espessura devidamente regadas e compactadas.	m3	45,00	12,50 €	562,50 €		0,00 €
PP novo	5.4.1.2.1.6	Fornecimento e assentamento de calçada grossa de pedra de vidro branco, com 9/11 cm de aresta, assente à fiada na formação de valetas/bermas, incluindo corte do betuminoso, camada de pó-de-pedra com 5 cm e betumação das juntas com água de cimento e areia.	m2	160,00	22,00 €	3 520,00 €		
	7	Execução de órgãos de drenagem longitudinal constituídas por, valetas de plataforma lateral em betão até 0,30m de largura, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua implantação, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes e eventual indemnização por depósito. Notas: a) A pendente mínima para escoamento das águas é de 0,5%. B) A espessura mínima das paredes de betão é de 10cm, antecedido de camada de AGBE com 10cm, regularizada e compactada e a forma da valeta será dependente das próprias condições locais devendo obter-se, em qualquer caso, a prévia autorização da fiscalização. C) A preparação do terreno inclui a remoção de vegetação existente nas valetas, substituição de solos argilosos por tout-venant, de acordo com a prévia autorização da fiscalização. D) O remate das valetas em relação a muros (ou limites de terrenos, taludes) é considerado neste artigo até uma largura média de 1,50m contado a partir da pavimentação betuminosa e deverá ser executado manualmente.	ml	300,00		0,00 €	14,50 €	4 350,00 €

Prazo de execução – Propõe-se o *prazo de execução de 5 dias* como prazo adequado para a execução desta tarefa nos termos do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Preços – Os trabalhos a considerar serão por preços de proposta que correspondem aos artigos do capítulo 5.4.1.1 e 5.4.1.2 e de preços acordados, e correspondem aos artigos do capítulo 7, de acordo com o mapa de quantidades em anexo.

Valor do Trabalho: €8.675,50 (oito mil seiscentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos)

Valor Preço Acordado=€4.350,00

Valor Preço Proposta=€4.3607,50



Total de Trabalhos Complementares 49.120,00€ (quarenta e nove mil cento e vinte euros), correspondentes a **8,37%** do valor de contrato.

Estes trabalhos são qualificáveis como “**trabalhos complementares**” com enquadramento no n.º 1 conjugado com o n.º 2, ambos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, alterado pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, ou seja, são trabalhos cuja espécie ou quantidade não está prevista no contrato, e caso haja mudança de cocontratante não pode ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes, com aumento considerável de custos para o dono de obra.

4. Trabalhos a menos

No âmbito da empreitada, no arruamento da Travessa das Escadinhas, dado ao pedido e reclamação de um morador que devido à sua mobilidade condicionada e dada a inclinação do arruamento, não foi executado o pavimento em calçada grossa de granito, bem como devido à reanálise de projeto, não foi necessária a realização da totalidade dos trabalhos previstos, para efeitos do disposto no artigo 379.º do CCP nomeadamente:

- 3 Pousos
- 3.6 Rua dos Olivais, Travessa dos Olivais e Travessa das Escadinhas- Vidigal
- 3.6.2 Pavimentação
- 3.6.2.6 Fornecimento e assentamento de calçada grossa de pedra granito cinza, com 9/11 cm de aresta, assente à fiada na formação de valetas e plataforma, incluindo corte prévio da camada final do betuminoso aplicado, fornecimento de camada de pó-de-pedra com 0,05, betumação das juntas com água de cimento e areia e todos os materiais e trabalhos necessários para um perfeito acabamento. (Travessa da Escadinha)
- 4 Barreira
- 4.5 Estrada de São Pedro- Cantomilo- Barreira
- 4.5.3 PASSEIOS E MUROS
- 4.5.3.6 Construção de muros em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20, com uma altura média de 1,00m, incluindo abertura de fundação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado, fundação contínua com 0,50 x 0,30 armada com 8 Ø10 e estribos Ø6//0,20m, pilares de travamento 5 em 5m armados com 4 Ø10 e cintas Ø6//0,20m, boeiro de 5 em 5m. Nota: Betão da classe C25/30 e aço A 400/NR. Como critério de medição será assumida a altura medida desde a fundação até ao topo (meio fio).
- 6 Leiria
- 6.1 Rua do Ferrador- Cruz D'Areia
- 6.1.1 Drenagem pluvial
- 6.1.1.5 Fornecimento e assentamento de calçada grossa de pedra granito cinza, com 9/11 cm de aresta, assente à fiada na formação de valetas, incluindo corte prévio da camada final do betuminoso aplicado, fornecimento de camada de pó-de-pedra com 0,05, betumação das juntas com água de cimento e areia e todos os materiais e trabalhos necessários para um perfeito acabamento.

Total de **trabalhos a menos: 9.320,00€** (nove mil trezentos e vinte euros), correspondentes a 1,59% do valor do contrato.



5. Verificação dos limites

Para efeitos de verificação dos limites impostos pelo CCP, obtiveram-se os seguintes valores:

Valores	Trabalhos Complementares		Trabalhos a Menos	Revisão de preços	Valor da Modificação	Despesa CML	Preço contratual corrigido (Art. 379º CCP)
	0,50	1,00					
Modificação 1	0,00 €	49 120,00 €	9 320,00 €		58 440,00 €	49 120,00 €	577 825,58 €
Modificação 2		0,00 €	- €				577 825,58 €
TOTAL	0,00 €	49 120,00 €	9 320,00 €	0,00 €	58 440,00 €	49 120,00 €	

Verificação de Limites Legais	Valores por Modificação				Valores acumulados							
	T Complementares (N.º 4, Art 370º CCP)		TMENOS (Art 381º CCP)		Revisão de preços		T Complementares (N.º 4, Art 370º CCP)		TMENOS (Art 381º CCP)		Todas as Modificações (Art 315º CCP)	
Modificação 1	49 120,00 €	8,37%	9 320,00 €	1,59%	0,00 €		49 120,00 €	8,37%	9 320,00 €	1,59%	39 800,00 €	6,89%
Modificação 2												
TOTAL	49 120,00 €	8,37%	9 320,00 €	1,59%	0,00 €		< 50%		< 20%			

Pelo que se conclui:

- O preço dos **“trabalhos complementares”** apurados até à data, perfaz o montante de **€49.120,00** que corresponde a **8,37%** do preço contratual, verificando-se o respeito pelo limite de 50% imposto pelo nº4 do artigo 370º do CCP, com a nova redação dada pelo Decreto – Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pela Lei nº 30/2021, de 20 de junho de 2021.
- O preço dos **“trabalhos a menos”** apurados até à data perfaz o montante **9.320,00€**, a que corresponde a **1,59%** do preço contratual, verificando-se assim, o limite de 20% imposto pelo nº1 do artigo 381º do CCP, não tendo o empreiteiro direito a qualquer indemnização pela supressão dos trabalhos.
- O valor acumulado da totalidade das modificações objetivas do contrato existente na presente empreitada corresponde a **577.825,58€** do preço contratual.

6. Preço

Os preços são considerados correntes para o tipo de trabalhos a executar, sendo acordados e correntes, que correspondem aos artigos do mapa de quantidades de trabalho em anexo, no valor total de **€49.120,00** (quarenta e nove mil cento e vinte euros) acresce o IVA à taxa legal em vigor.

7. Rubrica do PPI e/ou orçamento

Classificação orgânica e económica 02/07010401, plano 2023/I/14

8. Prazo

O prazo de execução dos trabalhos **propostos é de 45 dias**, devendo a empreitada ser prorrogada por igual período.



9. Conclusão/proposta

Em síntese, propõe-se ao Dono de Obra, na sequência do exposto nos pontos **3 e 4** da presente informação e nos termos do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, propõe-se a aprovação de:

- Trabalhos complementares a preços acordados, identificados no ponto 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.2; 3.4 e 3.5, no valor total de **20.412,50€+ IVA**;
- Trabalhos complementares a preços contratuais, identificados no ponto 3.1.3; 3.3; 3.4 e 3.5, no valor total de **28.707,50€+ IVA**
- Trabalhos a menos, identificados no ponto 4, no valor de **9.320,00€+IVA**
- Prorrogação do prazo da empreitada, identificados no ponto 8, em **45 dias**.

Caso superiormente se concorde, o assunto deverá ser submetido a reunião de câmara para análise, decisão e deliberação.

Por último, deverá proceder-se à formalização dos trabalhos complementares nos termos do artigo 375.º do CCP.

À consideração superior.

A Fiscalização

Dulce Isabel Santos Lopes
ASSISTENTE TÉCNICO
31-07-2024

Dulce Lopes

1

TRABALHOS COMPLEMENTARES										
EMPREITADA: "Requalificação e Beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - LOTE 6 - U.F.L.P.B.C." Dono de Obra : Município de Leiria										
cap	Cap.	Descrição	Un.	Qty	Preço Proposta		Preço Acordado			
					Unitário	Total	Unitário	Total		
PP	5.1.4.2	Construção de muro em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20, com uma altura média de 1,50m, incluindo abertura de fundação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado, fundação contínua com 0,50 x 0,30 armada com 8 Ø10 e estribos Ø6/0,20m, pilares de travamento 4 em 4m armados com 4 Ø10 e cintas Ø6/0,20m, boeiro de 3 em 3metros, meio fio com 0,10m de espessura armado com 2Ø10. Nota: Betão da classe C25/30 e aço A 400/NR. Como critério de medição será assumida a altura medida desde a fundação até ao topo (meio fio).	ml	25,00	120,00 €	3 000,00 €			0,00 €	
	5.3	Estrada Principal- Casal Branco/Casal Vale Pereiro-Cortes								
PP	5.4.1.1.1	Escavação mecânica em terra (50%), terra dura ou rocha branda (50%), em abertura de caixa na implementação de valetas espraçadas, com 20cm de profundidade média, incluindo, carga, transporte e descarga dos produtos sobranes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, fornecimento, transporte e aplicação de materiais necessário, assim como como a execução de todos os trabalhos para um perfeito acabamento.	m3	45,00	5,00 €	225,00 €			0,00 €	
PP	5.4.1.1.2	Aterro em ABGE, incluindo transporte, fornecimento, empolamento, indemnizações e arranjo para enquadramento paisagístico da zona de empréstimo, espalhamento e compactação em camadas de 0,20m de espessura devidamente regadas e compactadas.	m3	45,00	12,50 €	562,50 €			0,00 €	
PP	5.4.1.2.1	Fornecimento e assentamento de calçada grossa de pedra de vidro branco, com 9/11 cm de aresta, assente à fiada na formação de valetas/bermas, incluindo corte do betuminoso, camada de pó-de-pedra com 5 cm e betuminação das juntas com água de cimento e areia.	m2	160,00	22,00 €	3 520,00 €				
PP	6									
novo	7	Execução de órgãos de drenagem longitudinal constituídas por, valetas de plataforma lateral em betão até 0,30m de largura, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua implantação, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes e eventual indemnização por depósito. Notas: a) A pendente mínima para escoamento das águas é de 0,5%. B) A espessura mínima das paredes de betão é de 10cm, antecedido de camada de AGBE com 10cm, regularizada e compactada e a forma da valeta será dependente das próprias condições locais devendo obter-se, em qualquer caso, a prévia autorização da fiscalização. C) A preparação do terreno inclui a remoção de vegetação existente nas valetas, substituição de solos argilosos por tout-venant, de acordo com a prévia autorização da fiscalização. D) O remate das valetas em relação a muros (ou limites de terrenos, taludes) é considerado neste artigo até uma largura média de 1,50m contado a partir da pavimentação betuminosa e deverá ser executado manualmente.	ml	300,00		0,00 €	14,50 €		4 350,00 €	
TOTAL							28 707,50 €		20 412,50 €	
									49 120,00 €	

	MAPA DOS TRABALHOS A MENOS APROVADOS NO PROCESSO DE OBRA 17/22	APROVAÇÃO N.º 1
	LOTE 6 - REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES	DATA DE APROVAÇÃO 00/01/1900
	EMPREITEIRO : MATOS & NEVES LDA	FICHA EMPREITADA : 6 FICHA DO TRABALHO: 1

Projecto	Designação do Projecto	Total Aprovado
73/23	T-17/2022 - REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA - LOTE 6 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES	9 320,00 €

LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS A MENOS NO PROJECTO 73/23					
Código	Designação	Qtd. Aprovadas		Preço Unitário	Valor a Menos
		Qtd.	Un.		
3	Pousos			- €	- €
3.6	Rua dos Olivais, Travessa dos Olivais e Travessa das Escadinhas- Vidigal			- €	- €
3.6.2	Pavimentação			- €	- €
3.6.2.6	Fornecimento e assentamento de calçada grossa de pedra granito cinza, com 9/11 cm de aresta, assente à fiada na formação de valetas e plataforma, incluindo corte prévio da camada final do betuminoso aplicado, fornecimento de camada de pó-de-pedra com 0,05, betumação das juntas com água de cimento e areia e todos os materiais e trabalhos necessários para um perfeito acabamento. (Travessa da Escadinha)	160,00	m2	22,000 €	3 520,00 €
4	Barreira			- €	- €
4.5	Estrada de São Pedro- Cantomilo- Barreira			- €	- €
4.5.3	PASSEIOS E MUROS			- €	- €
4.5.3.6	Construção de muros em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20, com uma altura média de 1,00m, incluindo abertura de fundação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadoiro certificado, eventual indemnização por depósito. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado, fundação contínua com 0,50 x 0,30 armada com 8 Ø10 e estribos Ø6//0,20m, pilares de travamento 5 em 5m armados com 4 Ø10 e cintas Ø6//0,20m, boeiro de 5 em 5m. Nota: Betão da classe C25/30 e aço A 400/NR. Como critério de medição será assumida a altura medida desde a fundação até ao topo (meio fio).	45,00	ml	80,000 €	3 600,00 €
6	Leiria			- €	- €
6.1	Rua do Ferrador- Cruz D'Areia			- €	- €
6.1.1	Drenagem pluvial			- €	- €
6.1.1.5	Fornecimento e assentamento de calçada grossa de pedra granito cinza, com 9/11 cm de aresta, assente à fiada na formação de valetas, incluindo corte prévio da camada final do betuminoso aplicado, fornecimento de camada de pó-de-pedra com 0,05, betumação das juntas com água de cimento e areia e todos os materiais e trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	100,00	m2	22,000 €	2 200,00 €

Total Aprovado	9 320,00 €
-----------------------	-------------------



MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO

ADENDA AO CONTRATO N.º 107/2023 - EMPREITADA PARA A "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA – LOTE 6 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES" - TRABALHOS COMPLEMENTARES E A MENOS-----
 PROC.: T – 17/2022-----

ADJUDICADA EMPRESA: MATOS & NEVES, LDA.-----

PELO VALOR DE: €49.120,00 MAIS IVA. -----

-----**Gonçalo Nuno Bértolo Lopes**, natural de [REDACTED] e residente na freguesia de [REDACTED], concelho de [REDACTED], portador do cartão de cidadão número [REDACTED], na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 e alínea f) e do n.º 2, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, alterado, como Primeiro Outorgante, e [REDACTED], natural da freguesia de [REDACTED], concelho de [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], residente em [REDACTED], contribuinte número [REDACTED], na qualidade de representante legal, conforme procuração e certidão permanente que se arquivam no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada MATOS & NEVES, LDA., com o capital social de €1.800.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Batalha, com sede em Perulhal, Reguengo do Fetal, Batalha, pessoa coletiva número 500 870 578 e do Alvará n.º. 1270 - PUB, como Segundo Outorgante, adjudicatário no procedimento para a empreitada "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA – LOTE 6 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES" o qual foi precedido do procedimento de concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19 do Código dos Contratos Públicos. -----

-----E pelo primeiro outorgante foi dito que a Câmara Municipal de Leiria, sua representada, por contrato n.º 107/2023 de 02 de junho de 2023, adjudicou à empresa MATOS & NEVES, LDA, a empreitada de "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA – LOTE 6 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES". -----

-----CLAUSULA PRIMEIRA: Que no decorrer da mesma empreitada e em data posterior à celebração do referido contrato, surgiu a necessidade de executar trabalhos complementares, nos termos do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, a preços acordados no valor de €20.412,50 + IVA, a preços de contrato no valor de €28.707,50 + IVA e trabalhos a menos no valor €9.320,00 + IVA, conforme o constante na informação do Departamento de Obras Municipais, de 25 de junho de 2024. -----

----- CLAUSULA SEGUNDA: Que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 15 de outubro de 2024, foram aprovados os referidos trabalhos complementares e trabalhos a menos, referentes ao contrato 107/2023 de 02 de junho de 2023, adjudicado à empresa MATOS & NEVES, LDA., representada pelo segundo outorgante, pela citada quantia de QUARENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE EUROS, que acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento na importância de DOIS MIL

NOVECENTOS E QUARENTA E SETE EUROS E VINTE CÊNTIMOS, que perfaz a quantia de CINQUENTA E DOIS MIL SESENTA E SETE EUROS E VINTE CÊNTIMOS. -----

-----CLAUSULA TERCEIRA: Que os encargos resultantes da presente adenda ao contrato serão satisfeitos pelo orçamento em vigor no Município de Leiria, onde têm o compromisso n.º 2953/24. -----

-----CLAUSULA QUARTA: O prazo de execução dos presentes trabalhos é de 45 dias, sendo a empreitada ser prorrogada por igual período. -----

-----A minuta da presente adenda ao contrato e autorização para a celebração da mesma foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal de 15 de outubro de 2024. -----

-----Em tudo o que for omissis no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis. -----

-----Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam a adenda ao contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

----- Foram exibidos: -----

-----a) Alvará n.º 10270 - PUB, emitido pelo IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e Construção; -----

-----b) Declaração do Instituto de Segurança Social, emitida em ____ de _____ de 2024, válida pelo período de quatro meses, comprovativa de que a empresa representada pelo segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante aquele Organismo; -----

-----c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria em ____ de _____ de 2024, válida pelo período de três meses, comprovativa da empresa representada pelo segundo outorgante relativo à situação contributiva. -----

-----Arquiva-se: -----

-----Seguro caução/garantia bancária _____, emitido pela _____ com sede em _____ no dia ____ de _____ de 2024, no valor de € _____ (_____), a favor da Câmara Municipal de Leiria, correspondente a ____% do valor total dos presentes trabalhos complementares, para garantia e boa execução do presente contrato. -----

-----O presente contrato está isento de imposto de selo nos termos da alínea a) do art.º 6.º conjugado com a alínea s) do n.º 3 do art.º 3.º do Código do Imposto do Selo. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE